

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Processo Administrativo Nº 2020-TEC-056283

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Aquisição de medidores para água potável fria – HIDRÔMETROS.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 25 de setembro de 2020 às 8h30, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019.

QUESTIONAMENTO 01:

“Item2: O convencional do mercado é que a classe de blindagem magnética seja a de nível I, pois atende à grande maioria de aplicações e ambientes no Brasil. O fornecimento de peças com classes superiores ao nível I aumentam consideravelmente o custo dessas peças e a estrutura de inspeção destes requisitos. Portanto, visando contribuir para a competitividade, ampla concorrência e princípio da isonomia, solicitamos que seja aceito o medidor com blindagem magnética classe I.

- Há também no presente termo de referência a menção de que os hidrômetros deverão ser fornecidos sem tampa. Tendo em vista que a remoção da tampa entraria em nosso processo como um retrabalho, além de implicar em um controle adicional de processo cujo custo acabaria por superar o custo da tampa não haveria, portanto, economia no custo final do produto. Solicitamos, portanto, autorização para o fornecimento de todos os hidrômetros completos com sua respectiva tampa.”

RESPOSTA 01:

Não será aceito o medidor com blindagem magnética menor que III.

Os hidrômetros devem ser entregues sem a tampa.



É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 28 de setembro de 2020.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Pregoeira
(Portaria nº 038/2020)

Maycon Modesto Vargas
Assessor Executivo de Diretoria

